

**PROGRAMA: Gestão Financeira e Educacional Institucional**

Gerente: Laélia Sampaio Carrascosa

**AÇÃO: Administração da Unidade**

Coordenador: Amanda Cristina de Carvalho Chagas

**AÇÃO: Capacitação de Conselheiros/Técnicos e Regularização de Escolas**

Coordenador: Conceição Patriota Ferreira

**AÇÃO: Publicação dos Atos do CME**

Coordenador: Rogério da Silva Barbosa

Art 2º. Revogam-se os dispositivos da Portaria Nº 03 de 20 de março de 2019 e suas alterações.

Art. 3º. A referida Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Porto Velho, 09 de julho de 2020

**CLÁUDIO LOPES NEGREIROS**

Presidente do Conselho Municipal de Educação

**ANEXO I A PORTARIA Nº 027/CME-2020****Unidade Orçamentária: Conselho Municipal de Educação****Programa: 331-Gestão Financeira e Educacional Institucional****Unidade Administrativa Responsável: Conselho Municipal de Educação/CME****Gerente de Programa: Laélia Sampaio Carrascosa**

Ação			
Código	Descrição	Unidade responsável	Coordenador(a) da Ação
	Administração da Unidade	Conselho Municipal de Educação	Amanda Cristina de Carvalho Chagas
	Capacitação de Conselheiros/Técnicos e Regularização de Escolas	Conselho Municipal de Educação	Conceição Patriota Ferreira
	Publicação dos Atos do CME	Conselho Municipal de Educação	Rogério da Silva Barbosa

**CLÁUDIO LOPES NEGREIROS**

Presidente do Conselho Municipal de Educação

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador: 0C4F3D3A****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO Nº 006 /SEMED/2020**

EXTRATO Nº 006 /SEMED/2020 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)

PROCESSO Nº 09.00988/2008

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO /SEMED

CONTRATADO: ARQUIDIOCESE DE PORTO VELHO – CENTRO SOCIAL SÃO LUIZ GONZAGA / COMUNIDADE SANTA MARGARIDA.

ESPÉCIE: DECIMO SEXTO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 149/PGM/2008

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, a LOCAÇÃO de 03 (três) salas, ventiladas e iluminadas, cozinha, refeitório, 02 (dois) banheiros coletivos, cozinha, pátio coberto, com área livre e jardins todo murada e gradeada, com portões de ferro, com uma área total de 403,00m<sup>2</sup> localizado na Rua Kíssia, s/n, bairro Esperança da Comunidade, nesta capital, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, com a instalação e funcionamento da EMEI Santa Margarida.

As despesas decorrentes a renovação do contrato, conforme empenho global nº001558/2020, elemento de despesa 33.90.39.0000. Fonte de recursos 01.11 no valor de R\$ 35.668,20 (Trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte centavos);

As despesas recorrentes serão alocadas após a abertura do exercício financeiro de 2021;

O prazo de vigência do presente contrato de locação será de 06 (seis) meses, contados a partir de 25 de julho de 2020, podendo ser renovado de acordo com a legislação pertinente, desde que devidamente justificado e autorizado pelo Ordenador da Despesa.

Porto Velho, 10 de julho de 2020.

**MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO**

Secretário Municipal de Educação

Decreto Nº 4.037/I - 22/03/2019

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador: 075F9D8C****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO Nº 007/SEMED/2020**

EXTRATO Nº 007/SEMED/2020 - (LEI FEDERAL Nº. 8.666/93)

PROCESSO Nº 09.00128/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO VELHO /SEMED

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CLUBE DE MÃES, IDOSO, CRIANÇAS E MORADORES DO BAIRRO ESPERANÇA DA COMUNIDADE – ASBEMIC

ESPÉCIE: OITAVO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 101/PGM/2014

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de 01(um) imóvel urbano, localizado na Av. Mamoré nº4968, bairro esperança da comunidade, nesta cidade, com as seguintes características: 04 salas de aula, 01 sala de direção, 01 depósito de alimentos, 01 sala de secretaria, 01 cozinha, 01 sala de brinquedos, 04 salas da associação, 01 sala de vestiário, 02 áreas de circulação, 01 banheiro masculino, 01 banheiro feminino, 01 depósito da associação, 01 banheiro da associação, 01 varanda, 01 salão coberto, 01 espaço para playground, referente ao funcionamento da Unidade de Ensino Escolar denominada EMEF Esperança.

Para cobertura das despesas provenientes da presente renovação, encontra-se previsto no PPA 2018/2021, recursos consignados no orçamento do programa da SEMED, na Lei orçamentaria anual – LOA 2020, e correrão por conta da seguinte programação: Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Fonte de Recurso 1.011 – Cota Parte no valor de R\$ 88.263,60 (Oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) no projeto/atividade nº 09.01.12.122.313.2.713 – administração da Unidade, para cobrir a despesa referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020;

As despesas recorrentes serão alocadas após a abertura do exercício financeiro de 2020.

O prazo de vigência do presente contrato de locação será de 06 (seis) meses, contados a partir de 01 de agosto de 2020, podendo ser renovado de acordo com a legislação pertinente, desde que devidamente justificado e autorizado pelo Ordenador da Despesa.

Porto Velho, 13 de julho de 2020.

**MÁRCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO**

Secretário Municipal de Educação

Decreto Nº 4.037/I - 22/03/2019

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador: 07F8E4B6****SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER -SEMES****PORTARIA Nº 017/SEMES/2020**

PORTARIA Nº 017/SEMES/2020 Porto Velho, 08 de julho de 2020.

A Secretária Municipal de Esporte e Lazer – SEMES, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – DESIGNAR a servidora SOLIMARA PEREIRA NUNES, Cadastro nº 294843, ocupante do cargo de Gerente de Divisão, para exercer no período de 01/07/2020 a 30/07/2020, o Cargo em Comissão de Diretora de Departamento, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMES, em substituição a titular FERNANDA ROCHA RODRIGUES, Cadastro nº 308941, em gozo de férias no mesmo período.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IVONETE GOMES DA SILVA COSTA**

Secretária Municipal de Esporte e Lazer – SEMES

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**CDB7B8AC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ  
PORTARIA Nº 027/2020/GAB/SEMFAZ, DE 09 DE JULHO DE  
2020**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições que lhe foram delegados de acordo com o Decreto Municipal nº. 312 de 28 de Janeiro de 2008, que regulamenta a Lei nº. 957/91, que trata da concessão de adiantamento,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **SIDNEI FERREIRA JÚNIOR**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda/DEPARTAMENTO Administrativo, matrícula nº. 276106, e CPF nº. 010.404.452-76, RG 11009774- SSP/RO, um suprimento de fundos, em regime de adiantamento, na importância de **R\$8.000,00** (Oito Mil Reais), no Projeto Atividade: 06.01.04.122.007.2.001, sendo **R\$5.000,00** (Cinco Mil Reais) no elemento de despesa 3.3.90.30 – Materiais de Consumo, e **R\$ 3.000,00** (Três Mil Reais) no elemento de despesa 3.3.90.39 – Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

**Art. 2º** O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o art. 1º será de 90 (Noventa) dias, a partir do recebimento do adiantamento, e o prazo para apresentação de Prestação de Contas será de 10 (dez) dias a contar do término do prazo de aplicação.

**Art. 3º** A finalidade do adiantamento será para despesas determinadas no art. 6º do Decreto nº. 13.187 de 10 de setembro de 2013 e art. 8º da Instrução Normativa nº. 001/CGM/2005.

**Art. 4º** Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer, pessoalmente, a sua comprovação de acordo com a legislação em vigor.

**Art. 5º** O Departamento de Contabilidade efetuará os registros complementares à caracterização comprobatória da aplicação.

Publique-se.

**JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Fazenda

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**40933105

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPOG  
DECRETO N.º 16.790 DE 13 DE JULHO DE 2020.**

Decreto n.º 16.790 de 13 de Julho de 2020.

Abre no Orçamento Anual do Município de Porto Velho Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso IV, do Artigo 87, da Lei Orgânica do Município, amparado pelo Art. 6º da Lei n.º 2.725 de 20 de dezembro de 2019, e considerando os Ofícios n.º 376/ASGOV/SGG/2020, de 06 de Julho de 2020 e n.º 086/DEC/SUFIN/SEMFAZ de 17 de Março de 2020, referente as despesas com Publicidade Institucional.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** – Fica aberto no Orçamento do Município de Porto Velho, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

**Art. 2º** – Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são decorrentes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Município no exercício de 2019, observado os preceitos do Inciso I, Parágrafo 1º do Art. 43, da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964, consignados no orçamento na sequência detalhada:

02.00 – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO					
02.01 – SECRETARIA GERAL DE GOVERNO					
PROJETO/ATIVIDADE	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	SUPLEMENTAÇÃO
02.01.04.122.007.2.809	Publicidade Institucional Legal de Informações de Interesse Social	FIS	3.3.90.39	3.000	400.000,00
<b>SUB TOTAL</b>					<b>400.000,00</b>
<b>TOTAL</b>					<b>400.000,00</b>

**Art. 3º** – Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso (cotas orçamentárias), estabelecido pelo Decreto n.º 16.475 de 20/12/2019 e o Detalhamento da Despesa, estabelecido pelo Decreto n.º 16.476 de 20/12/2019.

**Art. 4º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**HILDON DE LIMA CHAVES**

Prefeito

**LUIZ GUILHERME ERSE DA SILVA**

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Fazenda

**SALATIEL LEMOS VALVERDE**

Procurador Geral Adjunto do Município

**Publicado por:**

Fernanda Santos Julio

**Código Identificador:**29B17859

**SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E  
PAVIMENTAÇÃO - SUOP  
ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2020**

**PROCESSO Nº: 10.00262/2019**

**CONTRATO Nº: 026/PGM/2020**

**CONTRATADA: MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA (CNPJ: 08.666.201/0001-34)**

**OBJETO: DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO E SARJETA EM VIAS URBANAS DO BAIRRO LAGOA**

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.903.158,75 (Dezoito Milhões, novecentos e três mil, cento e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos).**

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Básicos – SEMISB, DETERMINA o INÍCIO dos serviços de “DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, MEIO FIO E SARJETA EM VIAS URBANAS DO BAIRRO LAGOA”, no Município de Porto Velho-RO, com efeitos a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Porto Velho, 10 de julho de 2020.

Atenciosamente,